



## PUBLICAÇÕES

### DECRETO

DECRETO Nº 5920, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Aline Branquinho Caixeta Ferreira

Suplente: Neusa Barra Mansa Simões

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Érica Marques dos Santos Lima

Suplente: Deise Lúcia de Carvalho

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Karla de Oliveira Silva

Suplente: Vilma Célia da Costa Moura

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Titular: Eurípedes Satil

Suplente: Marcos Roberto Pereira dos Santos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Titular: Ilzenir Rabelo

Suplente: Maria Célia Cassimiro

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**

Titular: Jéssica Brancaglione Vieira Rosa

Suplente: Helena Cristina dos Santos Corsini Cassemiro

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**

Titular: Wanessa Gonçalves Caldeira

Suplente: Dalila Tavares Leal

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:**

Titular: Silvana Moreira de Carvalho

Suplente: Márcia Mara Macedo

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:**

Titular: Clayton Rogério Casemiro

Suplente: João Alexandre Moura Oliveira

**REPRESENTANTES DAS CRECHES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Karina Martins Mendes

Suplente: Débora Garroni da Silva

**REPRESENTANTES DOS ALBERGUES E ASILOS:**

Titular: Maria Aparecida Fernandes

Suplente: Carlos Roberto Ferreira do Prado

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

Titular: Maria Cláudia Robin Nannetti Caixeta

Suplente: Ana Paula Prado Serafini

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**

Titular: Selmara Carvalho Leite

Suplente: Myrna Maria Macedo Guimarães

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIRROS:**

Titular: Maria Aparecida Pereira Messias

Suplente: Marilda Aparecida Pereira Messias

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:**

Titular: Lígia Rangel de Paula

Suplente: Hélda Maria Carvalho

Titular: Angélica Vieira Bomfim Tavares

Suplente: Silmara Aparecida de Carvalho

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Ana da Silva Macedo

Suplente: Maria de Lourdes Coddignole Silva

Titular: Vanilda Helena de Carvalho

Suplente: José Maria Maciel Coddignole.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de março de 2019

Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

### LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.898, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2.279, de 23 de setembro de 2010, que autoriza doação de imóveis com encargos à empresa Daniel dos Santos Alves - ME e dá outras

providências.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2279, de 23 de setembro de 2010, que autoriza doação de imóveis com encargos à empresa Daniel dos Santos Alves – ME e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 2279, de 23 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os imóveis ora doados destinam-se à ampliação das atividades da empresa donatária nos ramos de fabricação de artefatos de tapeçaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, reparação de artigos do mobiliário, comércio varejista de artigos para decoração de festas e decoração em geral, nos termos das cartas de intenção apresentadas pela mesma, as quais também ficarão fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único: visando à segurança do prédio e dos materiais e equipamentos utilizados no exercício de suas atividades, o microempreendedor titular da empresa donatária fica autorizado a construir também, no imóvel doado, a sua moradia.

Art. 3º O artigo 6º da Lei Municipal nº 2279, de 23 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Fica a empresa donatária obrigada a apresentar para registro junto ao setor competente da Prefeitura Municipal desta cidade, até a data de 31 de maio de 2019, o projeto arquitetônico completo do prédio para a instalação de suas atividades, bem como da moradia, se for o caso, além do cronograma físico das obras a serem realizadas nos imóveis objetos desta doação.

Art. 4º O artigo 8º da Lei Municipal nº 2279, de 23 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fica a empresa donatária obrigada a concluir todas as obras a serem edificadas nos imóveis objetos desta doação até a data de 31 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 07 de março de 2019.

Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.899 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais da Administração Direta, das Autarquias Municipais, do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para o exercício de 2019, ficam recompostos em 3,43% (três inteiros, quarenta e três centésimos pontos percentuais) os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias Municipais, Conselheiros Tutelares do Município de Machado

Art. 2º A recomposição que trata o art. 1º desta lei insere-se na revisão geral anual garantida pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, representando simples preservação do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias Municipais e Conselheiros Tutelares do Município de Machado, sem acréscimo de qualquer aumento real em relação à inflação do período, respeitando, assim, o disposto na Súmula 73 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Reajusta-se em 1,57% (um inteiro, cinquenta e sete centésimos pontos percentuais), os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias Municipais, Conselheiros Tutelares do Município de Machado, eis que o percentual aplicado aos índices inflacionários nem sempre representam, de fato, a perda do poder aquisitivo da moeda corrente.

Art. 4º A revisão geral e anual e o reajuste de que tratam o art. 1º e 3º serão aplicados exclusivamente para os servidores públicos da Administração Direta, Autarquias Municipais e Conselheiros Tutelares do Município de Machado, excluídos os agentes políticos, e observará as seguintes condições:

I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

III – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os vencimentos dos servidores públicos municipais que não atingirem o valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-

troagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Município de Machado, MG, 07 de março de 2019.

Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersectorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o referido grupo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersectorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o referido grupo, conforme abaixo:

“Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI Municipal, com a nomeação dos membros abaixo para sua composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Maria Odete Maciel Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Renata Garcia Marinelli

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

Titular: Denis Carlos Maranezi Sant’ana

Suplente: Sara Souza Bueno

REPRESENTANTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE NA SAÚDE:

Titular: Carla Soares Sant’Ana

Suplente: Juliana Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: Adriane Teodora de Lima Campos

Suplente: Luciana Teixeira Dias

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Flávia Carvalho Aguiar

Suplente: Nilza Aparecida Lima Avelino

REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Denise de Araújo Moreira

Suplente: Núbia Ribeiro de Souza

REPRESENTANTES DO PROERD:

Titular: SGT Devanir Donizete de Souza

Suplente: CB Werverton André Coimbra

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Silmara A. Carvalho

Suplente: Ana Maria Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES-

# PUBLICAÇÕES

**PORTES:**  
Titular: Clayton Rogério Cassemiro  
Suplente: João Alexandre Moura Oliveira."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 1º de março de 2019  
Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 102 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Disciplinar Nº 07/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:  
Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, instaurado pela Portaria nº 493, de 13 de dezembro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que ainda não houve tempo para as-

segurar a defesa, para exercício em toda a sua amplitude, à Comissão do Processo Administrativo designada para conclusão de seus trabalhos. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

Município de Machado, 1º de março de 2019  
Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 103, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:  
Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOME: Ana Lidia Lima Pimenta

NÍVEL: D  
REFERÊNCIA: IV  
CARGO: Auxiliar Sanitário  
MATRÍCULA: 3016  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 1º de março de 2019

Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 104, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede progressão vertical ao servidor municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:  
Art. 1º Conceder progressão vertical para o servidor abaixo relacionado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOME: Fagner Moraes Carvalho  
NÍVEL: D  
REFERÊNCIA: II

CARGO: Agente de Combate às Endemias  
MATRÍCULA: 4302  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 1º de março de 2019  
Julbert Ferre de Moraes  
Prefeito Municipal \

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado  
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro  
CEP: 37750-000  
Machado - MG  
(35) 3295-8700

Ano 20 | Número 601 | Segunda-feira 18 de Março de 2019  
**Periodicidade:** Semanal

### Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes  
**Jornalista Responsável:** Rodrigo Costa (MTb: 43569)  
**E-mail:** comunicacao@machado.mg.gov.br  
www.machado.mg.gov.br  
www.facebook.com/municipiodemachado

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

## REPASSE

### REPASSE DO ESTADO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	5.285,08
05/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155,III	3.300,25
06/11/2018	ICMS	Impost. S/Circulação de Mercadorias e Serviços	Art.158, IV, CF	135.702,54
06/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	284,94
07/11/2018	PVA	Impost. S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	7.123,90
08/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155,III	3.393,73
09/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.803,75
09/11/2018	PI	Imp.S/Prods.Industrializados	Art. 159 3º CF	18.196,24
12/11/2018	PVA	Imp.S/Prop.Veículos Automotores	Art.155, III	6.711,65
12/11/2018	21545-7 BLVGS	Transf.Est.Res.6293/18		9.307,80
13/11/2018	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158,IV CF	572.252,91
13/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	723,70
14/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	5.133,10
16/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	6.236,09
19/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.970,88
19/11/2018	244-2 CONVSA	Transf.Conv.Estado-R.2.946 de 21/09/11 Urgênc./Emerg.		100.000,00
20/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	647,59
20/11/2018	PI	Imp.S/Prods.Industrializados	Art.159 3º, CF	5.188,32
20/11/2018	031416-1 CBAF	Transf.Conv.Estado- Res.5869/17	Res.5869/2017 CBAF	11.627,57
21/11/2018	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158,IV CF	222.415,47
21/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.158,IV,CF	2.813,73
22/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art. 155, III	6.897,42
23/11/2018	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158,IV, CF	36.649,14
23/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.400,69
26/11/2018	PVA	Impost.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155 III	4.347,14
27/11/2018	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158,IV, CF	113.102,38
27/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	2.467,62
28/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	3.305,99
29/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	3.265,46
30/11/2018	PVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	2.594,71
30/11/2018	PI	Imp.S/Prods.Industrializados	Art.159 3º, CF	2.794,05
23/11/2019	71006-4 CONVOT	Transf.C.Est.870/2017	Conv.870/2017	140.000,00

# PUBLICAÇÕES

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
03/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	8.327,00
04/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art. 155,III	922,73
05/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	2.459,00
06/12/2018	PVA	<u>Impost. S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155,III	5.801,61
07/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art. 155,III	2.784,71
10/12/2018	ICMS	<u>Impost. S/Circulação de Mercadorias e Serviços</u>	Art.158, IV,CF	467.388,84
10/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	11.566,63
10/12/2018	PI	<u>Imp.S/Prods.Industrializados</u>	Art. 159 3º CF	20.721,79
11/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Prop.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	251,03
11/12/2018	ICMS	<u>Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços</u>	Art.158,IV CF	381.526,89
12/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155,III	3.177,19
13/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	4.426,81
13/12/2018	244-2 CONVSA	<u>Transf.Conv.Estado-R.2.946 de 21/09/11 Urgênc./Emerg.</u>		89.887,33
14/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	1.772,45
17/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	6.045,87
18/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	3.913,93
18/12/2018	ICMS	<u>Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços</u>	Art.158,IV CF	286.145,16
19/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art. 155, III	6.283,01
20/12/2018	PI	<u>Imp.S/Prods.Industrializados</u>	Art.159 3º, CF	4.730,59
20/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.158,IV,CF	5.444,26
21/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	4.297,79
26/12/2018	PVA	<u>Impost.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155 III	17.063,13
26/12/2018	ICMS	<u>Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços</u>	Art.158,IV, CF	162.627,32
27/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155, III	735,49
28/12/2018	PVA	<u>Imp.S/Propr.Veículos Automotores</u>	Art.155,III	9.529,48
28/12/2018	CONVSA	<u>Transf.Conv.Estafo-R.2.946 de 21/09/11-Urgência/Emerg</u>	Res.2.946/2011	67.415,50
28/12/2018	PI	<u>Imp.S/Prods.Industrializados</u>	Art.159 3º, CF	6.092,39
31/12/2018	25337—5 GESTES	<u>Transf.Conv.Estado- Res.3685/2013-Saúde/PIPA</u>	Res.3685/19/03/2013	4.840,76
31/12/2018	312-0 CONVED	<u>O.Transf.Estado-Transporte Escolar-PTE</u>	T. de compromisso 039/2010	60.120,00
31/12/2018	32821-9 GESTES	<u>Transf.rec.Estado-Res. 6587/2018</u>		26.617,05

## REPASSE DA UNIÃO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	398,71
05/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	380,51
05/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-Bloco de Vigilância em Saúde-</u>		11.951,50
06/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des. E.Val.Prof.Educ.</u>	<u>L.Ordinár.11.494</u>	43.186,59
06/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-Bloco de At. Básica-Blatb</u>		200.975,77
06/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-BI Média /Alta Complexidade Blmac</u>		213.621,95
06/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-Bloco de Assist.Farmacêutica Blafb</u>		19.367,71
06/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-Bloco de Vigilância em Saúde-BLVGS</u>		15.550,00
07/11/2018	<u>16848-3 PNAE</u>	<u>Transf.Fnde-Prog.Nac. Alim.Escolar-PNAE</u>		39.679,00
07/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.</u>	<u>L.Ordinár. 11.494</u>	288,59
08/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação</u>		5.801,43
09/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	124.600,94
09/11/2018	<u>FPM</u>	<u>Fundo de Particip. dos Municípios</u>	<u>Art. 159, I,B,CF</u>	1.220.436,61
09/11/2018	<u>ITR</u>	<u>Imposto Territorial Rural</u>	<u>Art. 158, II CF</u>	545,17
09/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-Bloco Vigilância em Saúde-BLVG</u>		253,50
12/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	358,32
13/11/2018	<u>Tx. Iluminação</u>	<u>Taxa de Iluminação Pública</u>		117.455,89
13/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.</u>	<u>L.Ordinár.11.494</u>	45.638,53
14/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	394,84
14/11/2018	<u>31918-X FNAS</u>	<u>BL MAC-P.S.ESP.M.COMPLEXIDADE</u>		6.500,00
16/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.</u>	<u>L.Ordinár. 11.494</u>	392,16
16/11/2018	<u>31918-X FNAS</u>	<u>BL MAC-P.S.ESP.M.COMPLEXIDADE</u>		4.393,20
19/11/2018	<u>10577-5 ROYALTS</u>	<u>Cota-Parte Comp.F.Rec.Minerais-CFEM</u>		730,33
19/11/2018	<u>624031-O SUS CUSTEIO</u>	<u>Fns-BI.Vigilância em Saúde-BLVGS</u>		4.816,50
19/11/2018	<u>10333-O QESE</u>	<u>Cota-Parte Salário Educação-QESE</u>		82.934,33
19/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	258,10
20/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	26.658,15
20/11/2018	<u>FPM</u>	<u>Fundo Participação dos Municípios</u>		246.462,42
20/11/2018	<u>ITR</u>	<u>Imposto Territorial Rural</u>	<u>Art. 158, II CF</u>	197,74
21/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val. Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	16.246,23
22/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	3.509,72
23/11/2018	<u>FUNDEB</u>	<u>Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação</u>	<u>L.Ordinária 11.494</u>	2.904,16

# PUBLICAÇÕES

26/11/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	313,70
27/11/2018	10172-9 F.ESPECIAL	Cota-Parte Fundo Esp.de Petróleo		39.549,34
27/11/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	8.734,85
28/11/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	256,51
29/11/2018	10172-9 F.ESPECIAL	Cota-Parte Fundo Esp.de Petróleo		6.235,10
29/11/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	206,87
30/11/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	60.764,67
30/11/2018	10575-9 PNATE	Transf.Fnde-Prog.Nac.Transp.Escolar		17.444,48
30/11/2018	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158,II CF	503,70
30/11/2018	FPM	Fundo Participação dos Municípios	Art.159,I,B, CF	588.928,82
30/11/2018	283142-2 ICM, DESONER.	Transf.Icms LC 87/96 Desoneração		9.712,53

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
03/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	550,04
03/12/2018	16848-3 PNAE	Transf.Fnde-Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE		24.420,00
03/12/2018	29780-1 FNAS	Transf.Recussos Fnas-Bolsa Família		4.287,71
04/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinária 11.494	3.486,72
05/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	284,50
05/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-Bloco de At.Básica-Blatb		90.243,83
05/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-BI.Média /Alta Complexidade Blmac		213.621,95
05/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-Bloco de Assist.Farmacêutica Blafb		19.367,71
05/12/2018	16848-3 PNAE	Transf.Fnde-PNAE		14.830,20
05/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-BI.Vigilância em Saúde-BLVGS		2.096,00
06/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	315,51
06/12/2018	624031-0 SUS-CUSTEIO	Fns-Bloco de Atenção Básica-BLATB		209.995,94
07/12/2018	Cota-parte 1% FPM	Cota-Parte FPM 1% Dezembro 2018		1.080.364,77
07/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação		1.028,40
10/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-Bloco de Vigilância em Saúde-BLVGS		17.021,50
10/12/2018	FPM	Fundo de Particip. dos Municípios	Art. 159, I,B,CF	1.113.994,96
10/12/2018	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158, II CF	466,18
10/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	153.973,22
11/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação	L.Ordinária. 11.494	31.029,51
11/12/2018	624033-7 INVESTIMENTO	Aquis.Veíc.para equipes de Saúde	Emenda parlamentar	50.000,00
12/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	533,20
12/12/2018	Tx. Iluminação	Taxa de Iluminação Pública		96.026,47
12/12/2018	10577-5 ROYALTS	Cota-Parte Comp.F.Rec.Minerais-CFEM		534,46
13/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár 11.494	833,02
13/12/2018	10333-0 QESE	Cota-Parte Salário Educação-QESE		55.372,83
14/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof. Educação	L.Ordinária 11.494	1.470,70
17/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	671,97
18/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	24.815,29
19/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	1.383,78
20/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	50.342,67
20/12/2018	FPM	Fundo Participação dos Municípios		502.224,15
20/12/2018	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158, II CF	30,50
20/12/2018	10172-9 F.ESPECIAL	Cota-Parte Fundo Esp.de Petróleo		8.324,49
20/12/2018	29780-1 FNAS	Trans.Recursos Fnas-Bolsa Família		4.490,38
21/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val. Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	533,58
24/12/2018	10172-9 F.ESPECIAL	Cota-Parte Fundo Esp.de Petróleo		33.787,84
26/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	13.997,49
27/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educação	L.Ordinária 11.494	176,52
28/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fnas-Bloco Vigilância em Saúde-BLMAC	Emenda Parlamentar	500.000,00
28/12/2018	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	93.185,16
28/12/2018	ITR	Imposto Territorial Rural	Art. 158,II CF	163,82
28/12/2018	FPM	Fundo Participação dos Municípios	Art.159,I,B, CF	901.128,80
28/12/2018	283142-2 ICM, DESONER.	Transf.Icms LC 87/96 Desoneração		9.712,53
31/12/2018	624031-0 SUS CUSTEIO	Fns-Bloco de Vigilância em Saúde-BLVGS		17.021,50
31/12/2018	624031-0 SUS-CUSTEIO	Fns-Blco de At Básica-BLATB		98.288,00

# PUBLICAÇÕES

## SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG  
 Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2019  
 Processo de Licitação PRC nº 011/2019  
 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2019  
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG  
 Contratada: JOSÉ SIRLEY MIRANDA – 314.087.106-68  
 Objeto: Prestação de serviços de treinamento operacional, de índole teórica e prática, para adequado exercício das atribuições de Técnico em Química do SAAE – Machado, incluindo operação específica dos equipamentos e instalações existentes nos Sistemas de Água e Esgoto da Autarquia.  
 Valor Total: R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)  
 Vigência: 18/02/2019 a

18/06/2019  
 Dotações Orçamentárias: 03 01 04 128 0001 4.002 3390 39  
 Data de Assinatura: 18/02/2019  
 Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE  
 -----  
 PORTARIA SAAE MAC N° 012/2019  
 O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,  
**CONSIDERANDO:**  
 • O Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil;  
 • Os Artigos 1º e 3º da Lei Ordinária nº. 2.899 de 07 de março de 2019, da Prefeitura Municipal de Machado.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Para o exercício de 2019, recompor em 3,43% (três vírgula quarenta e três por

cento) o índice de revisão geral anual dos valores constantes da tabela de vencimentos, funções de confiança, plantão e gratificações dos servidores do SAAE, previstas nas Leis nºs 1.292/00, 2.431/11 e 2.432/11;  
 Parágrafo Único – A recomposição de que trata o artigo 1º deve-se a revisão geral anual garantida pelo Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil, representando a simples preservação do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores desta Autarquia;  
 Artigo 2º - Reajustar em 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) os vencimentos, funções de confiança, plantão e gratificações dos servidores do SAAE;  
 Artigo 3º - Fica autorizado a complementar os vencimentos dos servidores que não atingirem o valor do salário mínimo vigente no país;  
 Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.  
 Machado/MG, 12 de março de 2019.  
 (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE  
 -----  
 PORTARIA SAAE MAC N° 013/2019  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**  
 O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias, Diretor Geral do SAAE de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o cargo, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2015, homologado em 29/12/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 1280 de 31/01/2000,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Nomear PABLO SAMARONI DE ÁVILA GENEROZZO – (4º lugar), para exercer o cargo de OPERADOR DE ETA/

ETE, junto ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO.  
 Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato de provimento, conforme disposto no § 1º do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1280 de 31/01/2000.  
 Artigo 3º - Fica esclarecido que será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não for efetivada dentro do prazo previsto no artigo anterior, conforme disposto no § 5º do Artigo 16 da Lei Municipal nº 1280 de 31/01/2000.  
 Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Machado – MG, 15 março de 2019.  
 (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ANEXO 6 ( incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00 )**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO**  
**Período: Janeiro / Fevereiro - 2019**

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES ( A )	10.900.000,00	10.900.000,00	1.523.764,00	1.533.802,78	1.523.764,00	1.533.802,78	9.366.197,22
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.100,00	25.100,00	4.172,00	9.326,15	4.172,00	9.326,15	15.773,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	10.823.866,00	10.823.866,00	1.511.088,00	1.512.947,47	1.511.088,00	1.512.947,47	9.310.918,53
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.034,00	51.034,00	8.504,00	11.572,41	8.504,00	11.572,41	39.461,59
( - ) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	43,25	0,00	43,25	-43,25
RECEITAS DE CAPITAL ( B )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Deduções para Formacao do FUNDEB ( C )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias ( D )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL ( A + B - C + D )</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>1.523.764,00</b>	<b>1.533.802,78</b>	<b>1.523.764,00</b>	<b>1.533.802,78</b>	<b>9.366.197,22</b>

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES ( E )	9.557.600,00	9.557.600,00	3.388.119,19	970.300,17	3.388.119,19	970.300,17	6.169.480,81
Pessoal e Encargos	4.550.000,00	4.550.000,00	602.229,26	602.229,26	602.229,26	602.229,26	3.947.770,74
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.007.600,00	5.007.600,00	2.785.889,93	368.070,91	2.785.889,93	368.070,91	2.221.710,07
DESPESAS DE CAPITAL ( F )	1.342.400,00	1.342.400,00	80.836,48	10.892,48	80.836,48	10.892,48	1.261.563,52
Investimentos	1.342.400,00	1.342.400,00	80.836,48	10.892,48	80.836,48	10.892,48	1.261.563,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA ( H )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias ( G )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL ( E + F + G + H + I )</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>3.468.955,67</b>	<b>981.192,65</b>	<b>3.468.955,67</b>	<b>981.192,65</b>	<b>7.431.044,33</b>

# PUBLICAÇÕES

## DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	552.610,13	0,00	552.610,13	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	1.935.152,89	0,00	1.935.152,89

## RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

ENTIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO	DATA DO FECHAMENTO CONTÁBIL
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO	31/01/2019

CARGO	NOME	CRC
Contador Controle Interno		